

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 598/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DAS BATUCADEIRAS PE NA TRADISON”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS BATUCADEIRAS PE NA TRADISON”, contribuinte fiscal número 500015139, com sede em São Martinho Grande, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Apoiar o desenvolvimento da cultura Cabo-verdiana com principal realce na dança, mais concretamente, do batuku como ritmo tradicional; b) Promoção e desenvolvimento de atividades de carácter recreativo, cultural e socioeducativo; c) Fomentar intercâmbios e trocas de experiências.

PATRIMÓNIO INICIAL: 70.000\$00 (setenta mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Nilson Garcia dos Reis Xavier; Nif: 122654706.
- Vice-Presidente: Maria Teresa Rocha Varela Tavares, Nif: 113280610.
- Secretária: Atiline dos Santos Vieira Cabral; Nif: 194999491.
- Tesoureira: Auriza Gomes Sequeira Cabral; Nif: 101439636.
- Vogal: Ana Paula Vieira Cabral; Nif: 123866855.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Andreza Monteiro; Nif: 127026177.
- Vogal: Eloisa Furtado Mendes, Nif: 130639800.
- Vogal: Suzana de Almeida; Nif: 121059022.

Assembleia Geral:

- Presidente: Marcela Sofia Sequeira Tavares; Nif: 194768490.

- Vice-Presidente: Ermelinda Garcia Tavares dos Reis, Nif: 115927700.

- Secretária: Carla Lavínia de Almeida Monteiro; Nif: 194481492.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra da Tesoureira.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.